

PORTARIA Nº: 159/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato dos servidores dos cargos de Operador de Serviços de Conserva de Estradas, lotados na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes:

- ANANIAS SOARES – Matrícula 07379 – 16/03/2020
- FRANQUISNEI MARTINS VAZ – Matrícula 07395 – 16/03/2020
- JOHN WESLEY ALVES – Matrícula 07376 – 09/03/2020
- JOSÉ FLÁVIO NETO – Matrícula 07377 – 11/03/2020
- MARCIO HEBERT DE JESUS – Matrícula 07366 – 02/03/2020
- ROBERTO GALDINO – Matrícula 07392 – 09/03/2020
- VALDIR ALKMIN – Matrícula 07391 – 23/03/2020

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 02 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos